

## COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo de Pontal informa a todos a RETIFICAÇÃO dos seguintes itens e subitens do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 para seleção de projetos visando a formalização de Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual:

### Onde se lê:

7.4 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo 3 (três) projetos e poderá ser contemplado com no máximo 1 (um) projeto.

7.4.1 Caso o Proponente seja contemplado em mais de 1 (um) projeto, deverá enviar à secretaria, através do e-mail [lpgsecturpontal@gmail.com](mailto:lpgsecturpontal@gmail.com), mensagem optando pelo projeto de sua preferência.

### Passa-se a ler:

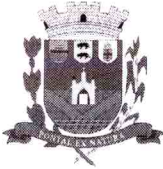
7.4 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo 3 (três) projetos e poderá ser contemplado com no máximo 1 (um) projeto.

7.4.1 Caso o Proponente seja contemplado em mais de 1 (um) projeto, deverá enviar à secretaria, através do e-mail [lpgsecturpontal@gmail.com](mailto:lpgsecturpontal@gmail.com), mensagem optando pelo projeto de sua preferência.

7.4.2 Caso não haja concorrência suficiente para o preenchimento das vagas, poderão ser contemplados mais de um projeto por proponente.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Turismo e Cultura de Pontal.

Vanessa Pereira Farinha  
Diretora de Cultura



## COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo de Pontal informa a todos a RETIFICAÇÃO dos seguintes itens e subitens do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

### Onde se lê:

7.4 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo 3 (três) projetos e poderá ser contemplado com no máximo 1 (um) projeto.

7.4.1 Caso o Proponente seja contemplado em mais de 1 (um) projeto, deverá enviar à secretaria, através do e-mail [lpsecturpontal@gmail.com](mailto:lpsecturpontal@gmail.com), mensagem optando pelo projeto de sua preferência.

### Passa-se a ler:

7.4 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo 3 (três) projetos e poderá ser contemplado com no máximo 1 (um) projeto.

7.4.1 Caso o Proponente seja contemplado em mais de 1 (um) projeto, deverá enviar à secretaria, através do e-mail [lpsecturpontal@gmail.com](mailto:lpsecturpontal@gmail.com), mensagem optando pelo projeto de sua preferência.

7.4.2 Caso não haja concorrência suficiente para o preenchimento das vagas, poderão ser contemplados mais de um projeto por proponente.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Turismo e Cultura de Pontal.

Vanessa Pereira Farinha  
Diretora de Cultura